

China passa a aceitar laudo do Tecpar para que pets possam entrar no país

26/09/2023

Geral

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) ampliou o rol de países que aceitam o laudo do teste de sorologia antirrábica em animais de estimação, emitido por seu laboratório, com a inclusão da China em seu portfólio. O Tecpar é o único laboratório do Sul do Brasil credenciado para a emissão de laudos a tutores com destino ao país asiático. Agora, o laudo do Tecpar é aceito em 37 países.

O documento comprova que o animal que recebeu a vacina antirrábica no Brasil realmente está imunizado e produziu anticorpos contra o vírus da raiva.

Atualmente, além da China, os testes realizados pelo Instituto são aceitos nos 27 países-membros da União Europeia, no Reino Unido, nos Estados Unidos, na Suíça, na Noruega, na Coreia do Sul e nos Emirados Árabes. Nos primeiros seis meses deste ano, os três países para os quais o Tecpar mais emitiu laudos foram Portugal, Estados Unidos e Itália, nessa ordem.

A apresentação do laudo do exame é obrigatória para viajantes brasileiros que queiram levar consigo seus animais de companhia em viagens internacionais. Os testes são feitos pelo Laboratório de Ensaios In Vitro da Divisão de Controle da Qualidade do Tecpar.

O diretor-presidente do Tecpar, Celso Kloss, ressaltou que está no Plano de Governo do Estado a expansão do número de ensaios ofertados pelo instituto. “Além de estarmos ampliando o número de testes ofertados a cada semestre, o Tecpar também atua para aumentar o número de países no qual o instituto está credenciado. Somos referência em sorologia antirrábica veterinária no Sul do Brasil e trabalhamos para reforçar essa posição de destaque”, pontuou.

O instituto obteve a primeira habilitação internacional em 2021 junto à União Europeia. Para ser credenciado foi necessário passar por um teste de proficiência organizado pela agência francesa Anses-Nancy, laboratório de referência da UE. O Tecpar também foi o primeiro laboratório do Sul credenciado para fazer o teste de sorologia em animais para os EUA. A autorização foi concedida pelo Centro para Controle e Prevenção de Doenças (Centers for Disease Control and

Prevention – CDC), agência do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos.

EXIGÊNCIA LEGAL

O viajante brasileiro que deseja levar seu animal de estimação para o Exterior precisa fazer uma série de procedimentos e cumprir exigências legais para o embarque e transporte de animais, de acordo com o seu país de destino.

É necessário se informar com antecedência, já que cada país estipula documentação, prazos e regras distintos. Entre as exigências estão a microchipagem, tratamento parasitário, vacinação e sorologia antirrábica, atestado de saúde, obter o certificado veterinário internacional (CVI), entre outros itens.

Os documentos solicitados pelos EUA e pela União Europeia estão no site do Tecpar. Confira [AQUI](#).

PASSO A PASSO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) determina que os viajantes que queiram levar seus pets a países que exijam o Certificado Veterinário Internacional (CVI) façam o exame em seus animais e apresentem o laudo do exame de sorologia antirrábica. O documento comprova que o animal que recebeu a vacina antirrábica no Brasil realmente está imunizado e produziu anticorpos contra o vírus da raiva.

Para isso, o tutor deve entrar em contato com um médico veterinário, que vai orientar sobre os procedimentos necessários, e fará solicitação do exame a um laboratório habilitado, além de posteriormente fornecer o atestado de saúde do animal. A amostra para o teste deve ser coletada em uma clínica ou laboratório veterinário.